



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - A - RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de São Simão - GO, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 351/2010 e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes **alterações** no Edital de Concurso Público nº 001/2014, conforme abaixo discriminado:

I - Item 1.1, onde se lê:

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., sob o acompanhamento e fiscalização da Comissão instituída pela Resolução nº 165/2014 da Câmara de São Simão.

Leia-se:

1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., sob o acompanhamento e fiscalização da Comissão instituída pela Resolução nº 167/2014 da Câmara de São Simão.

II - Onde se lê:

Vigilante Noturno	44	02	02	1264,45	50,00	Ensino médio concluído.
-------------------	----	----	----	---------	-------	-------------------------

Leia-se:

Vigia	44	02	02	1264,45	50,00	Ensino médio concluído.
-------	----	----	----	---------	-------	-------------------------

III - Acrescentar o item 2.2.6.1, conforme segue:

2.2.6.1 Fica assegurado ao candidato o direito de participar no presente concurso público, mediante comprovação de que sua inscrição foi realizada e não efetivada por questões de ordem técnica no sistema de informações pela internet.

IV - Item 5.1.6, onde se lê:

5.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso.

Leia-se:

5.1.6 - O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado utilizando qualquer um dos objetos especificados acima será automaticamente eliminado do concurso, ficando assegurado ao mesmo o direito do contraditório e ampla defesa.

IV - Item 5.1.8, onde se lê:

5.1.8 - Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso.

Leia-se:

5.1.8 - Será, também, eliminado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações: deixar o local de realização da prova sem a devida autorização; tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, fiscais



ou autoridades presentes; proceder de forma a tumultuar a realização das provas; estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio; usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros; deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela organização do concurso, ficando assegurado ao mesmo o direito do contraditório e ampla defesa.

V – Item 7.2, onde se lê:

7.2. Para os cargos de **Agente de Apoio Básico e Vigilante Noturno**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Leia-se:

7.2. Para os cargos de **Agente de Apoio Básico e Vigia**, a avaliação constará de prova escrita objetiva (eliminatória). A prova escrita objetiva será composta por 50 (cinquenta) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

VI – Item 9.1, onde se lê:

9.1. As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

Leia-se:

9.1. As provas escritas objetivas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Especial do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas, ficando assegurado ao mesmo o direito do contraditório e ampla defesa.

VII – Item 16.2, onde se lê:

16.2. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

Leia-se:

16.2. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração, ficando assegurado ao mesmo o direito do contraditório e ampla defesa.

VIII – Acrescentar o Anexo II, conforme segue:

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE DE APOIO BÁSICO

Atribuições

- Executar a limpeza das dependências da Câmara Municipal de São Simão, inclusive dos gabinetes, das secretarias e do plenário.



- Preparar e servir cafés e lanches aos vereadores e servidores;
- Servir café e água aos visitantes quando solicitado;
- Manter a cantina higiênica e em boas condições de uso;
- Assessorar e assistir o (a) Presidente, demais Vereadores (as) e aos demais servidores, inclusive nas reuniões da Câmara.
- Executar outras atividades correlatas, atendendo ao Presidente, demais Vereadores e servidores.

MOTORISTA

Atribuições

- Dirigir, com documentação legal, veículo oficial do Poder Legislativo do Município;
- Manter o veículo em perfeitas condições, zelando pela limpeza e conservação do veículo sob seus cuidados;
- Respeitar as leis de trânsito e cumprir com a regulamentação do setor de transporte;
- Respeitar as ordens de serviços recebidas;
- Executar outras tarefas que contribuam direta ou indiretamente, para o bom desempenho das atividades pertinentes ao cargo.

TÉCNICO LEGISLATIVO

Atribuições

- Manter controle e registro atualizado dos bens adquiridos e das transferências interdepartamentais dos bens da Câmara Municipal;
- Providenciar o licenciamento e emplacamento dos veículos da Câmara Municipal;
- Providenciar a contratação e a renovação dos seguros de vida e de bens da Câmara Municipal;
- Manter o controle do estoque, mediante registro de entrada e saída de materiais, e efetuar o levantamento de necessidade de sua reposição;
- Efetuar a aquisição de materiais, equipamentos e serviços quando os valores não excederem os limites para licitação, fazendo a cotação, elaborando mapas demonstrativos de preços, conferindo as notas fiscais e mantendo cadastro atualizado de fornecedores;
- Preparar o processo para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de obras e serviços, procedendo à cotação de preços e elaborando processos de licitação e contratos e tomando outras providências necessárias;
- Elaborar processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação;
- Encaminhar e controlar a publicação dos extratos dos contratos firmados por esta Câmara Municipal;
- Observar o cumprimento e acompanhar a gestão dos contratos celebrados pela Câmara Municipal, elaborando aditivos e providenciando a aplicação de penalidades, quando for o caso;
- Executar outras atividades correlatas às aqui descritas, a critério do superior imediato.

VIGIA

Atribuições

- Exercer vigilância diurna e noturna, observando e fiscalizando a entrada e saída de pessoas e viaturas, das dependências da Câmara Municipal de São Simão;
- Fazer ronda e inspeção de acordo com o intervalo fixado;
- Abrir e fechar portas, portões, janelas e ligar e desligar equipamentos e máquinas;



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO



- Verificar perigos de incêndio, inundações e alertar sobre instalações precárias;
- Fazer comunicação sobre qualquer ameaça ao patrimônio municipal;
- Executar outras tarefas correlatas

Ficam mantidas as demais disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Simão - GO, 25 de setembro de 2014.

Câmara Municipal de São Simão